

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

Data: 29/11/2021

Hora: 11:39

Portaria nº 14.432/2021

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 14.105/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/02/2021, à servidora **MARILIZE DE AVILA SARAIVA**, matrícula 2377, identidade funcional 2377, cargo de Datilógrafa, padrão 5, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.667,87 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 24; 33% referente a 33 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 29/11/2021.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.